

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
“CASA EGÍDIO GOMES BARRETO”
GABINETE DA PRESIDENTA

REQUERIMENTO VERBAL Nº 002/2026

A Senhora;
Jane Keila Vasconcelos Costa;
Secretária do Município de Pedra Lavrada – Estado da Paraíba;

Senhora Secretária,

Andrezza Oliveira Dantas, Presidenta da Câmara Municipal de Vereadores de Pedra Lavrada, no uso de suas atribuições regimentais, conforme deliberação unânime desta Casa em Sessão realizada no dia **27 de fevereiro de 2026**, com base **no artigo 39, inciso XI**, do Regimento Interno, e **no artigo 34, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal**, vem, respeitosamente, encaminhar a Vossa Excelência o presente **REQUERIMENTO VERBAL**, de sua própria autoria.

O presente requerimento tem por objetivo solicitar à Secretaria Municipal de Educação que promova estudo técnico para viabilizar a inserção de produtos derivados do leite de cabra na merenda escolar da rede pública municipal, especificamente o iogurte.

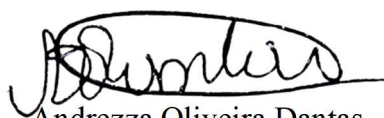
A proposta busca diversificar e enriquecer o cardápio escolar com alimento de alto valor nutricional, contribuindo para a melhoria da qualidade da alimentação ofertada aos estudantes. Além disso, a medida fortalece a agricultura familiar do município, estimulando a produção local, gerando renda e promovendo o desenvolvimento sustentável da economia rural.

Diante da relevância nutricional, social e econômica da iniciativa, solicito que a Secretaria Municipal de Educação adote as providências necessárias para a realização do referido estudo e avaliação da viabilidade de implementação.

Nestes termos,

Aguardamos o deferimento.

Atenciosamente,



Andrezza Oliveira Dantas
Presidenta da Câmara Municipal de Vereadores de Pedra Lavrada/PB